



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 PROCESSO Nº 035/2025:

Objeto: Contratação de equipe especializada de arbitragem possuindo 01 arbitro e 02 assistentes para 23 jogos de futebol de campo, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, que ocorrerá no Campeonato Municipal de Itacajá-TO. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025, em favor da empresa: CIPRIANO DA SILVA SOUSA, inscrita no CNPJ: 32.534.657/0001-25, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 027/2025.-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO.”

A Prefeita Municipal de Itacajá - TO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Memorando de Solicitação de Serviços, anexo nos autos, pela qual a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em que solicita a Contratação de equipe especializada de arbitragem possuindo 01 arbitro e 02 assistentes para 23 jogos de futebol de campo, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, que ocorrerá no Campeonato Municipal de Itacajá-TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação, anexo nos autos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “CIPRIANO DA SILVA SOUSA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.534.657/0001-25, pelas razões elencadas das mesmas;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor Jurídico do município, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa CIPRIANO DA SILVA SOUSA, devidamente inscrita no CNPJ 32.534.657/0001-25, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possuem o menor preço dentre aquelas pesquisadas para locação dos equipamentos de eventos é compatível com os praticados no mercado.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa CIPRIANO DA SILVA SOUSA, devidamente inscrita no CNPJ: 32.534.657/0001-25, no valor de R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta do orçamento do município de Itacajá – TO, na dotação orçamentária: 03.30.27.812.1143.2.150, elemento 3.3.90.39 – Apoio ao Esporte Amador, Ficha 311, Fonte 1500, para o presente exercício de 2025.



Parágrafo único: Eventuais prorrogações para vigência exercícios seguintes serão precedidas de verificação de dotação orçamentária para cada exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 20 dias mês de maio de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 023/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025 DISPÕE SOBRE  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO  
CONTRATO 034/2025 EMPRESA: CIPRIANO DA SILVA SOUSA-ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é a Contratação de equipe especializada de arbitragem possuindo 01 arbitro e 02 assistentes para 23 jogos de futebol de campo, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, que ocorrerá no Campeonato Municipal de Itacajá-TO

RENATO MARTINS DE SOUSA

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de maio de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025**

**DISPENSA Nº 024/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratado: CIPRIANO DA SILVA SOUSA-ME, CNPJ: 32.534.657/0001-25

Objeto: Contratação de equipe especializada de arbitragem possuindo 01 arbitro e 02 assistentes para 23 jogos de futebol de campo, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, que ocorrerá no Campeonato Municipal de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500

Data da assinatura: 20/05/2025

Vigência: 20 de maio de 2025 a 05 de julho de 2025

Dotação orçamentária: 03.26.27.812.1143.2.150

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita Municipal

Cipriano da Silva Sousa- Contratado.

Itacajá – TO, 20 de maio de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**  
Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**  
Secretário de Administração

